PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 094

LIVRO DE PORTARIAS

= $P \circ R T A R I A N^{\circ} 9.053 =$

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 09 de julho de 1993, a ser vidora MARIA APARECIDA NASCIMENTO, Registro nº 2.835, do cargo de Auxiliar de Serviços, Nível "6", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Apoio da Secretaria da Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de julho de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação